

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA – RS

CNPJ 94.704.061/0001-83

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PG Nº 41

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Círculo de Pais Mestres da Escola Antonio Mathias Anschau		C.N.P.J: 89.965.370/0001-77	
Endereço: Rua 20 de março, 76			
Município: Nova Boa Vista	U.F. RS	C.E.P: 99580-000	DDD/Telefone/FAX: (54) 3360-1061
Conta Bancária: 88.465-0 Banco: Sicredi Região da Produção Nº 748 Agência: 0258 – Nova Boa Vista			
Data de constituição da OSC:			
Nome do Responsável: Rosimeri Judite Schverz		C.P.F. 962.164.760-68	
Período Mandato: 15/07/2018 a 15/06/2020	C.I. Orgão Expedidor: SSP	3050020837	Cargo: Presidente
Endereço: Rua 20 de Março – Nova Boa Vista C.E.P. 99580-000			
Caracterização da OSC:			
Finalidade: Integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educativo. Empenha-se na realização de programas de aprimoramento da educação.			
Histórico e área de atuação da OSC: A entidade foi criada no dia 17/03/1980, regularizada pela Lei 5.227 de 04/06/1966, quando a Escola ainda mantinha seu funcionamento na Linha Caúna – Nova Boa Vista. Atua na aproximação da família e escola, como elemento de auxílio e complementação da administração escolar e instituições existentes na escola em suas carências. Representa os interesses dos associados perante autoridades constituídas e órgãos públicos buscando entre outras questões a melhoria das condições físicas e pedagógicas da escola.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Festival de Talentos da EAMA 2018	Prazo de Execução: Agosto de 2018
Objetivo geral: Incentivar a produção e a memória cultural dos educandos,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
PG Nº 40

reconhecendo a criatividade, o potencial artístico e ampliando a participação social desse público.

Público alvo: Alunos, Pais, Professores, Funcionários da Escola e Comunidade local e regional

Objeto da parceria: Realização do Festival de Talentos. Realização do IV Festival de Talentos da Escola Estadual de Ensino Médio Antonio Mathias Anschau, no dia 09/08/2018 no Ginásio Pe. Urbano Maldaner, envolvendo alunos do ensino fundamental e ensino médio através de apresentações culturais nas categorias dança, música, artes plásticas, literatura e teatro, sobre os temas Escrevendo o Futuro com Respeito à Diversidade, Sustentabilidade, Cuidado com a Vida Humana e Trabalho. Foram envolvidos na elaboração do festival os 115 alunos da Escola, bem como Professores e Funcionários. Esta é uma estratégia de aprendizagem em relação aos projetos interdisciplinares da Escola. A comunidade novaboavistense e regional envolver-se-á prestigiando o evento, que ressalta o compromisso com a formação cidadã dos estudantes e da sociedade de Nova Boa Vista. O evento será aberto ao público em geral com entrada gratuita.

Descrição da realidade: Na sociedade atual a cultura de massa e a mídia vem dominando as informações, a produção cultural e cognitiva. Faz-se necessário repensar estratégias para que os jovens e os seres humanos em geral possam resgatar dons e talentos, bem como possam expressar seus conhecimentos, sentimentos e ações para produzir projetos de vida e de sociedade voltados ao ser humano. Percebe-se que a comunidade local aprecia e necessita de eventos culturais que trazem qualidade de vida. Considerando esta realidade, faz-se necessário uma parceria financeira com o Poder Público Municipal, para concretizar a realização do evento.

Impacto social esperado:

Ampliação da reflexão e expressão a respeito dos projetos de vida para o futuro e o desenvolvimento dos talentos e dons dos educandos. Valorização e promoção da cultura para a comunidade escolar e novaboavistense.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS (AÇÕES)

Meta		Ações	
1	Realização de Atividade Cultural, através de expressão artística nas categorias dança, teatro, música, artes plásticas e literatura	1	<p>Locação de equipamentos de som, luz e Infraestrutura</p> <p>Valor total de despesas para o período R\$ 2.500,00</p>

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Locação de equipamentos de som, luz e Infraestrutura	01	Locação de equipamentos de som, luz e Infraestrutura	01	01	09/08/2018	09/08/2018

5.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS CPM

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MATHIAS ANSCHAU

Quantidade	Descrição	Valor Estimado
1	Locação de equipamentos de som, luz	R\$ 2.500,00
Total geral estimado		R\$ 2.500,00

[Handwritten signatures]

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA

	AGOSTO DE 2018
Locação de equipamentos de som, luz	R\$ 2.500,00 através de repasse único a ser realizado no mês de agosto, sendo para atender as despesas com o locação de equipamentos de som e luz para 2018.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CPM ESCOLA ESTADUAL ANTONIO MATHIAS ANSCHAU (CPM/CONTRAPARTIDA)

	AGOSTO/18
Locação de filmagem/fotografia	R\$ 1.250,00

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Apresentação da lista dos alunos que participarão do evento
2. Apresentar comprovação do evento com registros fotográficos, matérias, entre outros.

9. ESTIMATIVA (PREVISÃO) DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

ESTIMATIVA DAS RECEITAS			ESTIMATIVA DAS DESPESAS		
Fonte (origem)	Descrição	Valor	Fonte (origem)	Descrição	Valor
CPM	Repasse de recursos	R\$ 1.250,00	CPM	Locação de filmagem e fotografia	R\$ 1.250,00
Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Repasse de recursos	R\$ 2.500,00	Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS	Locação de som, luz e equipamentos	R\$ 2.500,00

10 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	Valor Estimado
1	NADA PREVISTO

11. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse anual.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.
- A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais, anexados com comprovante de pagamento (recibo de transferência ou depósito bancário, ou ainda extrato da conta)
- Se houver sobras financeiras do repasse, a mesma retornará aos cofres públicos por meio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse.



**12. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro:

- para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

- que a diretoria da entidade não é remunerada;

Local e Data **Nova Boa Vista RS, 06 de agosto de 2018**

Proponente *Rosimere Judiet Schverz*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome do Órgão: CPM Escola Estadual Antonio Mathias Anschau

Nome do Responsável: Rosimere Judiet Schverz

Cargo: Presidente

Nova Boa Vista, 06 de agosto de 2018

Proponente *Rosimere Judiet Schverz*

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

08/08/2018

Paulo Roberto

Nova Boa Vista, 06 de agosto de 2018

DANIEL THALHEIMER

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Nº 414

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

ESP

ESP


PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BOA VISTA
P.º Nº 43

